



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 100, DE 05 DE MARÇO DE 2019.

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Marisa Paula Carbori, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Vigilância Epidemiológica, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 24 de Maio de 2017 a 23 de Maio de 2018, para gozo no período de 07 de março de 2019 a 05 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 05 de Março de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo